



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007872/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 28.846.0000.0.002.3390.93.02.00 RESTITUICOES Nº CONTA 479

CREDOR 9689-BANCO DAYCOVAL S/A CPF/CNPJ 62.232.889/0001-90
ENDEREÇO Av. Paulista 1.793 Bela Vista FONE 41987068510 CIDADE SAO PAULO SP

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO FINANCAS PROC. COMPRA EMISSÃO 04.10.17 04.10.17

VALOR ORÇADO 48.000,00 SALDO ANTERIOR 21.258,10 VALOR DO EMPENHO 10.000,00 SALDO ATUAL 11.258,10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Restituicao do pagamento de guia de ITBI/2017,cfe.proto colo:0683.0008832/2017.	10.000,00	10.000,00

CONTRATO REDUZIDA 00481
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 10.000,00

CONFERENTE
[Signature]
IVO MENDES JUNIOR
CRC/PR 047.434/O-2
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 05/10/17
CHEQUE Nº 939
BANCO 3900
TESOUREIRO
[Signature]

ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 04/10/17
LIQUIDAÇÃO
EMITENTE
[Signature]

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ ASSINATURA
NOME/CPF

Assunto **RES: ITBI PAGO - DAÇÃO EM PAGAMENTO**
De Ederson Marques Duarte
<ederson.duarte@bancodaycoval.com.br>
Para financas@matinhos.pr.gov.br <financas@matinhos.pr.gov.br>
Data 2017-10-04 12:13
Prioridade Mais alta



Albertina, boa tarde

Conforme contato via telefone, segue dados bancários para restituição dos **R\$ 10.000,00** ref. ao ITBI pago à prefeitura.

BANCO DAYCOVAL S/A
AG: 0001-9
C/C 1018-0
CNPJ – 62.232.889/0001-90

Peço a gentieza de nos enviar o comprovante quando o valor for depositado.

Obrigado.

BancoDaycoval

Ederson Marques Duarte
Juridico Consultivo
ederson.duarte@bancodaycoval.com.br
Banco Daycoval S.A
www.daycoval.com.br

De: Ederson Marques Duarte
Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 15:57
Para: 'financas@matinhos.pr.gov.br'
Assunto: RES: ITBI PAGO - DAÇÃO EM PAGAMENTO
Prioridade: Alta

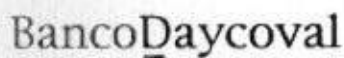
Albertina, boa tarde

O Jurídico analisou o nosso processo e já deu o parecer de que a restituição será feita.

Fui informado pelo setor que protocolo que foi passado para você.

Peço a atenção da Sra. Nesse processo uma vez que já estamos a um tempo considerável tentando resolver esta situação junto a prefeitura.

Ederson Marques Duarte
Juridico Consultivo



ederson.duarte@bancodaycoval.com.br
Banco Daycoval S.A
www.daycoval.com.br

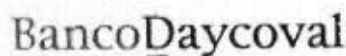
De: Ederson Marques Duarte
Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2017 16:57
Para: 'financas@matinhos.pr.gov.br'
Cc: Harley Rezende Batista Caetano; layz.gonzales@yahoo.com
Assunto: RES: ITBI PAGO - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Albertina, boa tarde

Segue documento assinado pelo Sr. Edilson informando a desistência do processo.

Favor acusar recebimento deste email.

Obrigado



Ederson Marques Duarte
Juridico Consultivo
ederson.duarte@bancodaycoval.com.br
Banco Daycoval S.A
www.daycoval.com.br

De: Ederson Marques Duarte
Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 15:19
Para: 'financas@matinhos.pr.gov.br'
Cc: Harley Rezende Batista Caetano; layz.gonzales@yahoo.com
Assunto: ITBI PAGO - DAÇÃO EM PAGAMENTO
Prioridade: Alta

Albertina, boa tarde

Efetuamos o pagamento de ITBI para a prefeitura de Matinhos/ PR no valor de **R\$ 10.000,00** (Guia de ITBI e comprovante de pagamento anexo).

A Principio, o **Sr. Edilson Fogaça de Almeida**, casado com a **Sra. Siriane Gemi Fogaça de Almeida** iriam dar o imóvel em dação em pagamento ao Banco Daycoval, por tal motivo, efetuamos o pagamento do ITBI mencionado acima.

No meio do caminho, o Sr. Edilson desistiu, não assinou a escritura e vendeu o imóvel para o **Sr. Jacob Luiz Klering**, casado com a **Sra. Maria Klering** (segue matricula atualiza em anexo para eventuais consultas).

Esse novo proprietário efetuará a dação em pagamento, para isso é necessário retificar a guia do ITBI para alterar os proprietários, pois quando recolhemos o imposto ainda estava no nome do proprietário anterior, ou seja, o Sr. Edilson Fogaça.

Como os dados do imóvel e valor de ITBI permanecem o mesmo, levando em consideração que agora o proprietário é o Sr. Jacob, pedimos encarecidamente a compreensão da prefeitura para efetuar apenas o ajuste dos nomes dos proprietários, afim de otimizar o tempo e evitar de ter que nos restituir os R\$ 10.000,00 já pagos a prefeitura e emitir uma nova guia em nome dos novos proprietários.

Os documentos anexo já estão em posse da prefeitura, exceto a nova minuta.

Obrigado pela disposição em tentar nos ajudar, aguardo o seu retorno.

BancoDaycoval

Ederson Marques Duarte
Juridico Consultivo

(11)3138-1963
ederson.duarte@bancodaycoval.com.br
Banco Daycoval S.A
www.daycoval.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010639 **EMPENHO:** 007872/17 **Ordinario**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 288460000 0 002 339 93.00.00 RESTITUICOES 00481
Projeto/Atividade: Administracao das Indenizacoes e Restituicoes

Credor: 9689 BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ/CPF: 62.232.889/0001-90
 SAO PAULO

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: RESTITUICOES INDENIZACOES E RESTITUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 0.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 10.000,00 (dez mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Outubro de 2017.



Emissão de comprovantes

A33D051610489605028
05/10/2017 16:26:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.07
3850403850 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8-----
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PREF MUN DE MATINHOS

BANCO: 707 - BANCO DAYCOVAL S.A.

AGENCIA: 0001-9 - SAO PAULO

CONTA: 1.018-0

FAVORECIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

CPF/CNPJ: 62.232.889/0001-90

VALOR: R\$ 10.000,00

DEBITO EM: 05/10/2017

DOCUMENTO: 100501

AUTENTICACAO SISBB: 0.690.33P.525.048.6E1